

ut-099/2016  
111/2016  
João Dantas

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVEM-SE  
EM, 03/08/2016  
TOMADO

LEI Nº 6.433

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE POETA AZULÃO (JOSÉ  
JOÃO DOS SANTOS), UMA DAS NOVAS  
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

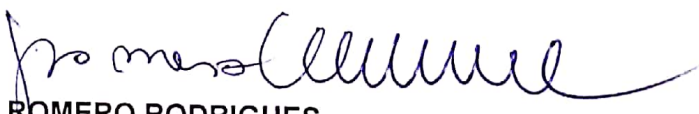
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada POETA AZULÃO - JOSÉ JOÃO DOS SANTOS -  
uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal